

## MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

## **LEI № 727, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.**

(Autoria da Vereadora Dilma de Fátima Barbosa Alves)

Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual João Alfredo Costa, Ensino Fundamental – APMF.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVA, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SACIONO a seguinte

LEI

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual João Alfredo Costa — Ensino Fundamental — APMF, entidade civil, sem fins lucrativos, políticos ou partidário, fundada em 01.12.2009, com sede no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, sito na Rua Roque Baby, n° 207, Conjunto Oscar Arieta Negrão, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 11.385.349/0001-05.

**Art. 2º** O presente reconhecimento não acarreta nenhum ônus para o erário municipal, salvo previsão em lei específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (04.10.2013).

**ROBERTO REGAZZO** 

Prefeito Municipal